

**HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.****Aviso n.º 3065/2023**

*Sumário:* Abertura do procedimento para admissão de médicos ao ciclo de estudos especiais em Neonatologia do Departamento da Criança e do Jovem do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

**Abertura do procedimento para admissão de médicos ao Ciclo de Estudos Especiais em Neonatologia do Departamento da Criança e do Jovem do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.**

Nos termos da Portaria n.º 227/2007 de 5 de março, e para conhecimento dos eventuais interessados(as), faz-se público que, por despacho do Conselho de Administração de 25 de janeiro de 2023, se encontram abertas as inscrições para o Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia do Serviço de Neonatologia do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 15/06/2004. Este Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia cumpre os requisitos da Portaria n.º 279/2022 de 17 de novembro, publicada no *Diário da República* 1.ª série.

- 1 — Data de Início: 01 de abril de 2023.
- 2 — Duração: 18 meses.
- 3 — Regime de trabalho: 40h/semana, incluindo atividade de urgência semanal.
- 4 — Número de candidatos a admitir: 3 (três).
- 5 — O Ciclo abrange todas as áreas de assistência pediátrica perinatal, com destaque para a formação nas seguintes áreas:

Organização dos cuidados perinatais;  
Cuidados pré-natais, identificação de gravidez de risco, aconselhamento genético e diagnóstico pré-natal;  
Viabilidade e situações éticas;  
Assistência no nascimento para treino de realização de manobras de reanimação do recém-nascido e deteção precoce de situações que requerem atuações urgentes;  
Experiência em técnicas realizadas em cuidados intensivos neonatais, nomeadamente ventilação mecânica invasiva e não invasiva, alimentação entérica e parentérica, utilização correta de meios invasivos e não invasivos de monitorização, utilização de terapêuticas médicas e cirúrgicas e correta utilização de meios complementares de diagnóstico;  
Experiência de situações clínicas que requerem cuidados especiais;  
Transporte e estabilização de recém-nascidos;  
Aprendizagem em ecografia transfontanelar e ecografia funcional cardíaca;  
Experiência e organização de uma Consulta de seguimento de recém-nascidos de risco;  
Comunicação com as famílias;  
Cuidados paliativos perinatais;  
Planeamento de altas, apoio domiciliário e articulação com os Centros de Saúde.

- 6 — A metodologia do ensino abrange componentes teórico-práticos:

Programa de formação teórico modular abrangendo as diferentes áreas da neonatologia;  
Cursos teórico-práticos de ecografia transfontanelar e cardíaca;  
Treino prático em procedimentos neonatais;

A par das atividades assistenciais e de uma plena integração nas equipas de urgência da Unidade, o Ciclo incluirá a realização ou participação em trabalho de natureza teórico-prática.

- 7 — A coordenação do Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia é da responsabilidade de:

Maria Rosalina Silvério Cabo Nunes Barroso, subespecialidade em Neonatologia, Assistente Graduada Sénior de Pediatria Médica, Coordenadora da Unidade de Cuidados Intensivos e Especiais Neonatais do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;



Marta Alexandra Duarte Ferreira, subespecialidade em Neonatologia, Assistente Graduada de Pediatria Médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

8 — O corpo docente é constituído por:

Maria Rosalina Silvério Cabo Nunes Barroso, subespecialidade em Neonatologia, Assistente Graduada Sénior de Pediatria Médica, Coordenadora da Unidade de Cuidados Intensivos e Especiais Neonatais do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

Marta Alexandra Duarte Ferreira, subespecialidade em Neonatologia, Assistente Graduada de Pediatria Médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

Olga Anatolievna Voutsen, subespecialidade em Neonatologia, Assistente Graduada de Pediatria Médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

Diana Pignatelli, subespecialidade em Neonatologia, subespecialidade em Neonatologia Assistente Graduada de Pediatria Médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

Tânia Cláudia Freitas Fernandes Marques, subespecialidade em Neonatologia, Assistente Graduada de Pediatria Médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

9 — As atividades do Ciclo decorrerão no Serviço de Neonatologia (Unidade de Cuidados Intensivos e Especiais Neonatais) — Departamento de Pediatria do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Contemplarão ainda a realização de estágio de 2 meses em Serviço de Cardiologia Pediátrica e 1 mês em Unidade de Neonatologia com técnica de hipotermia.

O Serviço de Neonatologia do Hospital Professor Doutor E. P. E. dispõe de meios técnicos e humanos necessários ao intensivismo neonatal como: videolaringoscópio, ventiladores de ventilação invasiva e não invasiva, óxido nítrico, monitorização eletroencefalográfica contínua, ecógrafos, monitores, programa de cuidados centrados na família.

10 — São condições de admissão ter como habilitação mínima o grau de especialista de Pediatria Médica.

11 — São incompatibilidades a não anuência do Serviço a que pertence o(a) candidato(a).

12 — Para seleção dos(as) candidatos(as) são critérios na avaliação curricular: o exercício na categoria de Assistente num estabelecimento vocacionado para o apoio perinatal e o número de anos em exercício na profissão como assistente.

13 — A constituição do júri de seleção é a seguinte:

Marta Alexandra Duarte Ferreira Assistente Graduada de Pediatria Médica;

Tânia Cláudia Freitas Fernandes Marques, Assistente Graduada de Pediatria Médica;

Diana Pignatelli, Assistente Graduada de Pediatria Médica;

14 — O prazo de apresentação de candidatura é de 15 dias úteis a contar da data da publicação

15 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E, por correio eletrónico para [recrutamento\\_med@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_med@hff.min-saude.pt).

16 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do Cartão de Cidadão, residência, telefone e *e-mail*);

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação do concurso, mediante referência a este Ciclo de Estudos bem como data e local da publicação;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

17 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Certificado comprovativo do grau de especialista em Pediatria Médica ou documento equivalente;



b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;

c) *Curriculum vitae*;

d) Declaração de concordância do organismo a que pertence;

e) Os candidatos oriundos do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b)

18 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Serviço de Recursos Humanos do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca E. P. E., bem como na sua página eletrónica ([www.hff.min-saude.pt](http://www.hff.min-saude.pt)).

19 — Avaliação:

a) Avaliação contínua, tendo em conta a assiduidade, participação nas atividades do ciclo, conhecimentos teóricos e atuação prática.

b) A avaliação final constará de:

Discussão de relatórios de atividades;

Prova prática;

Prova teórica de avaliação de conhecimentos;

Discussão de trabalho científico da autoria do candidato, publicado ou a publicar no âmbito do trabalho realizado durante o Ciclo;

c) A cada seis meses deverá ser apresentado relatório de atividades, o qual conjuntamente com a avaliação contínua será determinante para a avaliação final.

d) O Júri da avaliação final incluirá, pelo menos, um neonatologista de outra instituição do Serviço Nacional de Saúde.

e) O resultado final da avaliação ficará assente em ata a homologar superiormente e será publicado no *Diário da República*.

31 de janeiro de 2023. — A Presidente do Conselho de Administração, *Joana Carmona Nicolau Chêdas Fernandes*.

316121724